



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1656 / 2017

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do Art. 52, do Regimento Interno do referido Tribunal e,

Considerando o Art. 2º, V, da Resolução do Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	SERVIDOR CONVOCADO
01.08 a 31.08.2017	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
01.09 a 04.09.2017	Arianne Moncada (Gerente de Distribuição)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, na forma do Art. 1º, § 2º, II, e Art. 2º, § 4º, ambos da Resolução do Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o Art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. O atendimento do Plantão Judiciário far-se-á, preferencialmente, pelo telefone institucional (068) 99984-6167.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante o telefone institucional (068) 99989-1661, de acordo com a escala de serviço abaixo divulgada:

DIAS / AGOSTO	
1	Alessandro Mendonça

2	Ismael Souza
3	Robison Luiz
4	Juceir Souza
5	Juceir Souza
6	Juceir Souza
7	Débora Nogueira
8	Juceir Souza
9	Ismael Souza
10	Robison Luiz
11	Alessandro Mendonça
12	Alessandro Mendonça
13	Alessandro Mendonça
14	Débora Nogueira
15	Alessandro Mendonça
16	Ismael Souza
17	Robison Luiz
18	Juceir Souza
19	Juceir Souza
20	Juceir Souza

21	Débora Nogueira
22	Juceir Souza
23	Ismael Souza
24	Robison Luiz
25	André Luiz
26	André Luiz
27	André Luiz
28	Débora Nogueira
29	André Luiz
30	Ismael Souza
31	Robison Luiz

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 1 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Djalma

Presidente em exercício

Rio Branco-AC, 01 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Vice-Presidente**, em 01/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0255451** e o código CRC **29572737**.